



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa Financeira
Setor de Compras



Ananindeua, 15 de Abril de 2021.

Do: Setor de Compras

Para: GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA

E-mail: CONTATO@gardelinegt.com



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa que envie proposta comercial referente a contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, para rede de dados e comunicação, para atender Secretaria Municipal de saúde de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses. Conforme descrições abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	INTERCONEXÃO de rede de dados com a tecnologia de fibras ópticas 10gbps (dez gigabits por segundo) entre 01 (uma) unidade CENTRALIZADORA (Sede SESAU) e 3 (três) PONTOS DE PRESENÇA - POP's, neste município de Ananindeua, localizados geograficamente de forma estratégica para que formem anel óptico com tecnologia OSPF minimizando assim possíveis problemas de interrupção nas conexões de dados entre as 74 (setenta e quatro) unidades de saúde (relação em anexo) do município a serem interligadas usando a tecnologia PON, sendo: POP1: Unidade Paulo Frota; POP2: Prefeitura Municipal de Ananindeua e POP3: Secretaria de Gestão Fazendária – segef;	UNIDADE	74
2	GERENCIAMENTO da rede de dados 10G, através de pessoal especializado e sistema de monitoramento de redes, dispositivos, aplicativos da infraestrutura de TIC (tráfego, pacotes, largura de banda, hardware, IP's e ambientes virtuais) de todas as unidades a serem conectadas;	UNIDADE	74
3	MANUTENÇÃO preventiva e corretiva de possíveis falhas na rede com SLA (nível de recuperação) de	UNIDADE	74

Rodovia Br-316 KM 08, Rua Luis Cavalcante nº 411-B/ Centro. CEP: 67.030-133
Fone/Fax: (91) 3073 22 41

E-mail: compras.sesauananindeua@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa Financeira
Setor de Compras



ANANINDEUA
É TRABALHO

	interconexões e links de até 3h (três horas) com disponibilização de equipe para pronto atendimento de interrupções 24/7;		
4	<p>FORNECIMENTO de LINK Dedicado de internet de 500Mbps síncrono, para balanceamento de carga e atendimento imediato a possíveis falhas no LINK principal. O mesmo, deve estar a serviço 24h (vinte e quatro horas) por dia e 7 (sete) dias por semana e não deverá ter limitações em seu uso, estando 100% (cem por cento) disponível para uso da SESAU.</p> <p>O link de internet Dedicado de 500Mbps (quinhentos Megabits por segundo) deverá dispor de dois ips públicos utilizáveis, IPV4, não sendo aceito NAT entre a concentradora da SMS e a operadora.</p> <p>O Link deve ser entregue na diretamente do concentrador da contratada, na porta óptica da CCR (<i>core cloud router</i>) da SESAU, que estará instalada no prédio da unidade PAULO FROTA, sem que seja permitido o uso de VLANS no caminho óptico.</p> <p>A taxa de transmissão do link principal deverá sempre estar disponível na totalidade do fluxo contratado (500Mbps de upload e 500Mbps de Download) e não deve incluir a taxa de overhead de protocolos até a camada 2 do modelo OSI.</p> <p>A interligação deve ser em conexão permanente, dedicada e exclusiva, desde as dependências do POP mencionado até a estrutura de comunicação da Contratada.</p> <p>Não será permitido entrega de LINK dedicado da mesma operadora do LINK principal contratada pela SESAU.</p> <p>O presente Termo de Referência visa a implementação de tecnologias da informação para pleno funcionamento do prontuário eletrônico do cidadão-PEC, com a utilização de interconexão entre as Unidades Básicas de Saúde e um servidor de dados centralizado, de acordo com a Portaria nº 3.393, de 11</p>	UNIDADE	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa Financeira
Setor de Compras



	de dezembro de 2020 , que HOMOLOGA a adesão do município de Ananindeua para o recebimento dos recursos para investimento para implementação do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC.		
Para melhor composição de preços segue anexo termo de referencia			

Solicitamos a resposta imediata da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com CNPJ, assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.



Atenciosamente,

Setor de Compras.


Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU

PEDIDO DE COTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS .

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>
Para: CONTATO@gardelinegt.com

23 de abril de 2021 14:21

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente aquisição de equipamentos e dispositivos tecnológicos para informatização das equipes de atenção primária, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, Solicitamos proposta com prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias, conforme especificações abaixo descritas.

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU



2 anexos

 **PEDIDO DE COTAÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMATICA PRONTUARIO ELETRONICO.doc**
191K

 **TERMO DE REFERÊNCIA INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES (PRONTUÁRIO ELETRONICO) 3001.doc**
270K

EM BRANCO

Ao setor de compras da Secretaria de Saúde de Ananindeua - SESAU
PROPOSTA DE PREÇOS nº 022/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD	Preço Unitário	Preço Total
1	<p>INTERCONEXÃO de rede de dados com a tecnologia de fibras ópticas 10gbps (dez gigabits por segundo) entre 01 (uma) unidade CENTRALIZADORA (Sede SESAU) e 3 (três) PONTOS DE PRESEÇA - POP's, neste município de Ananindeua, localizados geograficamente de forma estratégica para que formem anel óptico com tecnologia OSPF minimizando assim possíveis problemas de interrupção nas conexões de dados entre as 74 (setenta e quatro) unidades de saúde (relação em anexo) do município a serem interligadas usando a tecnologia PON, sendo: POP1: Unidade Paulo Frota; POP2: Prefeitura Municipal de Ananindeua e POP3: Secretaria de Gestão Fazendária – segef;</p> <p>GERENCIAMENTO da rede de dados 10G, através de pessoal especializado e sistema de monitoramento de redes, dispositivos, aplicativos da infraestrutura de TIC (tráfego, pacotes, largura de banda, hardware, IP's e ambientes virtuais) de todas as unidades a serem conectadas;</p>	74	1.650,00	122.100,00
2	<p>MANUTENÇÃO preventiva e corretiva de possíveis falhas na rede com SLA (nível de recuperação) de interconexões e links de até 3h (três horas) com disponibilização de equipe para pronto atendimento de interrupções 24/7;</p> <p>FORNECIMENTO de LINK Dedicado de internet de 500Mbps síncrono, para balanceamento de carga e atendimento imediato a possíveis falhas no LINK principal. 24/7. 02 (dois) IP's públicos utilizáveis IPv4. Local de instalação: Unidade Paulo Frota (Tv. We -14, 178 - Coqueiro, Ananindeua - PA)</p>	74	500,00	37.000,00
TOTAL				202.900,00

Valor total da proposta: Duzentos e nove mil e novecentos reais.

Validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias.

Forma de pagamento: Depósito Bancário / Prazo de entrega: 15 dias - a partir da emissão de empenho
 Fretes, impostos e custo dos serviços por conta de nossa empresa
Belém, 10 de maio de 2021

**GARDELINE GERENCIAMENTO E
 TECNOLOGIA**

EIRELI:14136037000156

GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 14.136.037/0001-56



Assinado de forma digital por GARDELINE
 GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA
 EIRELI:14136037000156
 Dados: 2021.05.18 20:56:55 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 14.136.037/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:41 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **713E.0E69.8A12.80BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.136.037/0001-56

Razão Social: GARDELINE E BARRETO DIAGNOSTICOS LTDA EP

Endereço: RUA UM 6 ALTOS SALA 2 / COHAB / TUCURUI / PA / 68459-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001534831906743

Informação obtida em 09/06/2021 15:02:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.136.037/0001-56

Certidão nº: 18294106/2021

Expedição: 09/06/2021, às 15:05:05

Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.136.037/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa Financeira
Setor de Compras



Ananindeua, 15 de Abril de 2021.

Do: Setor de Compras
Para: ZONE ENGENHARIA LTDA
Fone: (91)98234-1212



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa que envie proposta comercial referente a contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, para rede de dados e comunicação, para atender Secretaria Municipal de saúde de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses. Conforme descrições abaixo:

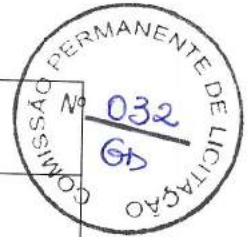
ITEM	SERVIÇOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	INTERCONEXÃO de rede de dados com a tecnologia de fibras ópticas 10gbps (dez gigabits por segundo) entre 01 (uma) unidade CENTRALIZADORA (Sede SESAU) e 3 (três) PONTOS DE PRESENÇA - POP's, neste município de Ananindeua, localizados geograficamente de forma estratégica para que formem anel óptico com tecnologia OSPF minimizando assim possíveis problemas de interrupção nas conexões de dados entre as 74 (setenta e quatro) unidades de saúde (relação em anexo) do município a serem interligadas usando a tecnologia PON, sendo: POP1: Unidade Paulo Frota; POP2: Prefeitura Municipal de Ananindeua e POP3: Secretaria de Gestão Fazendária – segef;	UNIDADE	74
2	GERENCIAMENTO da rede de dados 10G, através de pessoal especializado e sistema de monitoramento de redes, dispositivos, aplicativos da infraestrutura de TIC (tráfego, pacotes, largura de banda, hardware, IP's e ambientes virtuais) de todas as unidades a serem conectadas;	UNIDADE	74
3	MANUTENÇÃO preventiva e corretiva de possíveis falhas na rede com SLA (nível de recuperação) de interconexões e links de até 3h (três horas) com	UNIDADE	74

Rodovia Br-316 KM 08, Rua Luis Cavalcante nº 411-B/ Centro. CEP: 67.030-133
Fone/Fax: (91) 3073 22 41

E-mail: compras.sesauananindeua@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa Financeira
Setor de Compras



	disponibilização de equipe para pronto atendimento de interrupções 24/7;		
4	<p>FORNECIMENTO de LINK Dedicado de internet de 500Mbps síncrono, para balanceamento de carga e atendimento imediato a possíveis falhas no LINK principal. O mesmo, deve estar a serviço 24h (vinte e quatro horas) por dia e 7 (sete) dias por semana e não deverá ter limitações em seu uso, estando 100% (cem por cento) disponível para uso da SESAU.</p> <p>O link de internet Dedicado de 500Mbps (quinhentos Megabits por segundo) deverá dispor de dois ips públicos utilizáveis, IPV4, não sendo aceito NAT entre a concentradora da SMS e a operadora.</p> <p>O Link deve ser entregue na diretamente do concentrador da contratada, na porta óptica da CCR (<i>core cloud router</i>) da SESAU, que estará instalada no prédio da unidade PAULO FROTA, sem que seja permitido o uso de VLANS no caminho óptico.</p> <p>A taxa de transmissão do link principal deverá sempre estar disponível na totalidade do fluxo contratado (500Mbps de upload e 500Mbps de Download) e não deve incluir a taxa de overhead de protocolos até a camada 2 do modelo OSI.</p> <p>A interligação deve ser em conexão permanente, dedicada e exclusiva, desde as dependências do POP mencionado até a estrutura de comunicação da Contratada.</p> <p>Não será permitido entrega de LINK dedicado da mesma operadora do LINK principal contratada pela SESAU.</p> <p>O presente Termo de Referência visa a implementação de tecnologias da informação para pleno funcionamento do prontuário eletrônico do cidadão-PEC, com a utilização de interconexão entre as Unidades Básicas de Saúde e um servidor de dados centralizado, de acordo com a Portaria nº 3.393, de 11 de dezembro de 2020, que HOMOLOGA a adesão do</p>	UNIDADE	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa Financeira
Setor de Compras



	município de Ananindeua para o recebimento dos recursos para investimento para implementação do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC.		
Para melhor composição de preços segue anexo termo de referencia			

Solicitamos a resposta imediata da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com CNPJ, assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.



Atenciosamente,

Setor de Compras.

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU

COTAÇÃO SERVIÇO DE INTERCONEXÃO (INTERNET 2021)

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>
Para: bruno@zone.eng.br

23 de abril de 2021 13:40


Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Interconexão, Gerenciamento, manutenção e Fornecimento de Link de Internet para as Redes de Dados e Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Documentos anexo:

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU



 **PEDIDO DE COTAÇÃO INTERNETE 2021.docx**
58K

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zone Engenharia LTDA
Psg Jarbas Passarinho, nº 200
66620-530, Marambaia, Belém/PA
CNPJ: 31.983.732/0001-72

(91) 98234-1212 Wpp
Bruno Cardoso
Diretor Executivo/CEO
bruno@zone.eng.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - SMS
Coordenação de Compras/SESAU

compras.sesauananindeua@gmail.com

21/05/2021

Proposta com validade de 60 dias.

REF: 021-05/2021-R0

Objeto: FORNECIMENTO DE LINK ÓPTICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	INTERCONEXÃO de rede de dados, através de fibras ópticas 10gbps, entre 01(uma) unid. CENTRALIZADORA (Sede SESAU) e 3(três) PONTOS DE PRESENÇA - POP's, no município de Ananindeua, localizados de forma estratégica para formar anel óptico com tecnologia OSPF seminterrupções de funcionamento nas 74(setenta e quatro) unidades de saúde do município a serem interligadas usando a tecnologia PON, sendo: POP1: Unidade Paulo Frota; POP2: Prefeitura Municipal de Ananindeua e POP3: Secretaria de Gestão Fazendária – segef;	UND	74	R\$ 1.658,00	R\$ 122.692,00
2	GERENCIAMENTO da rede de dados 10G, através de pessoal especializado e sistema de monitoramento de redes, dispositivos, aplicativos da infraestrutura de TIC (tráfego, pacotes, largura de banda, hardware, IP's e ambientes virtuais) de todas as unidades a serem conectadas;	UND	74	R\$ 428,00	R\$ 31.672,00
3	MANUTENÇÃO preventiva e corretiva de possíveis falhas na rede com SLA (nível de recuperação) de interconexões e links de até 3h (três horas) com disponibilização de equipe para pronto atendimento de interrupções 24/7;	UND	74	R\$ 500,00	R\$ 37.000,00
4	FORNECIMENTO de LINK Dedicado de internet de 500Mbps síncrono, para balanceamento de carga e atendimento imediato a possíveis falhas no LINK principal. 24/7. 02 (dois) IP's públicos utilizáveis IPv4. Local de instalação: Unidade Paulo Frota (Tv. We -14, 178 - Coqueiro, Ananindeua - PA)	UND	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
TOTAL MENSAL:					R\$ 205.864,00
TOTAL P/ 12 MESES:					R\$ 2.470.368,00

Condições de pagamento

Conforme contrato.

Dados Bancários

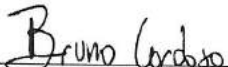
Caixa Econômica Federal - AG: 1882 OP: 003 CC: 3226-7
Stone Pagamentos - PIX: 31.983.732/0001-72

Entrega:

A combinar

Observações:

• No preço ofertado estão inclusos os valores correspondentes a mobilização, impostos, seguro e demais despesas.


Bruno Eduardo Santana Cardoso
Diretor Executivo/Eng. Civil
CREA-PA RNP: 151869071-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZONE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.983.732/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:28 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **346D.4A61.FBAE.B677**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.983.732/0001-72

Razão Social: ZONE ENGENHARIA LTDA

Endereço: PSG JARBAS PASSARINHO 200 TERREO SALA 1 / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66620-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042600472998311541

Informação obtida em 09/06/2021 15:08:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZONE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.983.732/0001-72

Certidão nº: 18295044/2021

Expedição: 09/06/2021, às 15:09:06

Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZONE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.983.732/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ZONE ENGENHARIA LTDA

Inscrição Estadual: 15.623.057-7

CNPJ: 31.983.732/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:10:18 do dia 09/06/2021

Válida até: 06/12/2021

Número da Certidão: 702021080696527-2

Código de Controle de Autenticidade: 62119190.C9899A23.06216FBF.D7BC8C15

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** ZONE ENGENHARIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.623.057-7**CNPJ:** 31.983.732/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:10:18 do dia 09/06/2021**Válida até:** 06/12/2021**Número da Certidão:** 702021080696528-0**Código de Controle de Autenticidade:** 2408234E.D0D4923A.8DF5AE78.FA08EB63**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa Financeira
Setor de Compras



Ananindeua, 15 de Abril de 2021

Do: Setor de Compras

Para: CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA

Fone: (91)99353-7257



Prezados Senhores,

Solicitamos a esta conceituada empresa que envie proposta comercial referente a contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, para rede de dados e comunicação, para atender Secretaria Municipal de saúde de Ananindeua, por um período de 12 (doze) meses. Conforme descrições abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	INTERCONEXÃO de rede de dados com a tecnologia de fibras ópticas 10gbps (dez gigabits por segundo) entre 01 (uma) unidade CENTRALIZADORA (Sede SESAU) e 3 (três) PONTOS DE PRESENÇA - POP's, neste município de Ananindeua, localizados geograficamente de forma estratégica para que formem anel óptico com tecnologia OSPF minimizando assim possíveis problemas de interrupção nas conexões de dados entre as 74 (setenta e quatro) unidades de saúde (relação em anexo) do município a serem interligadas usando a tecnologia PON, sendo: POP1: Unidade Paulo Frota; POP2: Prefeitura Municipal de Ananindeua e POP3: Secretaria de Gestão Fazendária – segef;	UNIDADE	74
2	GERENCIAMENTO da rede de dados 10G, através de pessoal especializado e sistema de monitoramento de redes, dispositivos, aplicativos da infraestrutura de TIC (tráfego, pacotes, largura de banda, hardware, IP's e ambientes virtuais) de todas as unidades a serem conectadas;	UNIDADE	74
3	MANUTENÇÃO preventiva e corretiva de possíveis falhas na rede com SLA (nível de recuperação) de interconexões e links de até 3h (três horas) com	UNIDADE	74



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa Financeira
Setor de Compras



	disponibilização de equipe para pronto atendimento de interrupções 24/7;		
4	<p>FORNECIMENTO de LINK Dedicado de internet de 500Mbps síncrono, para balanceamento de carga e atendimento imediato a possíveis falhas no LINK principal. O mesmo, deve estar a serviço 24h (vinte e quatro horas) por dia e 7 (sete) dias por semana e não deverá ter limitações em seu uso, estando 100% (cem por cento) disponível para uso da SESAU.</p> <p>O link de internet Dedicado de 500Mbps (quinhentos Megabits por segundo) deverá dispor de dois ips públicos utilizáveis, IPV4, não sendo aceito NAT entre a concentradora da SMS e a operadora.</p> <p>O Link deve ser entregue na diretamente do concentrador da contratada, na porta óptica da CCR (<i>core cloud router</i>) da SESAU, que estará instalada no prédio da unidade PAULO FROTA, sem que seja permitido o uso de VLANS no caminho óptico.</p> <p>A taxa de transmissão do link principal deverá sempre estar disponível na totalidade do fluxo contratado (500Mbps de upload e 500Mbps de Download) e não deve incluir a taxa de overhead de protocolos até a camada 2 do modelo OSI.</p> <p>A interligação deve ser em conexão permanente, dedicada e exclusiva, desde as dependências do POP mencionado até a estrutura de comunicação da Contratada.</p> <p>Não será permitido entrega de LINK dedicado da mesma operadora do LINK principal contratada pela SESAU.</p> <p>O presente Termo de Referência visa a implementação de tecnologias da informação para pleno funcionamento do prontuário eletrônico do cidadão-PEC, com a utilização de interconexão entre as Unidades Básicas de Saúde e um servidor de dados centralizado, de acordo com a Portaria nº 3.393, de 11 de dezembro de 2020, que HOMOLOGA a adesão do</p>	UNIDADE	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa Financeira
Setor de Compras



	município de Ananindeua para o recebimento dos recursos para investimento para implementação do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC.		
Para melhor composição de preços segue anexo termo de referencia			

Solicitamos a resposta imediata da solicitação contendo o item acima, em papel timbrado da empresa com CNPJ, assinatura do responsável e prazo de validade mínimo da proposta de 120(cento e vinte) dias.

Desde já agradecemos o atendimento de nossa solicitação.



Atenciosamente,

Setor de Compras.


Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU

COTAÇÃO SERVIÇO DE INTERCONEXÃO (INTERNET 2021)

1 mensagem

SECRETARIA SAÚDE COMPRAS <compras.sesauananindeua@gmail.com>
Para: atendimento@centraltiweb.com.br

9 de junho de 2021 14:18

Boa Tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Interconexão, Gerenciamento, manutenção e Fornecimento de Link de Internet para as Redes de Dados e Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Documentos anexo:

Cordialmente,

Coordenação de Compras/SESAU



 **PEDIDO DE COTAÇÃO - SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET 1459 (1).docx**
58K

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COORDENAÇÃO DE COMPRAS/SESAU(compras.sesauananindeua@gmail.com)

09.06.2021

Proposta nº 123/2021, com validade de 120 dias

SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V.UNIT.	V. TOTAL
1	INTERCONEXÃO de rede de dados com a tecnologia de fibras ópticas 10gbps (dez gigabits por segundo) entre 01 (uma) unidade CENTRALIZADORA (Sede SESAU) e 3 (três) PONTOS DE PRESENÇA - POP's, neste município de Ananindeua, localizados geograficamente de forma estratégica para que formem anel óptico com tecnologia OSPF minimizando assim possíveis problemas de interrupção nas conexões de dados entre as 74 (setenta e quatro) unidades de saúde (relação em anexo) do município a serem interligadas usando a tecnologia PON, sendo: POP1: Unidade Paulo Frota; POP2: Prefeitura Municipal de Ananindeua e POP3: Secretaria de Gestão Fazendária – segef;	74	R\$1.670,00	R\$ 123.580,00
2	GERENCIAMENTO da rede de dados 10G, através de pessoal especializado e sistema de monitoramento de redes, dispositivos, aplicativos da infraestrutura de TIC (tráfego, pacotes, largura de banda, hardware, IP's e ambientes virtuais) de todas as unidades a serem conectadas;	74	R\$ 468,00	R\$ 34.632,00
3	MANUTENÇÃO preventiva e corretiva de possíveis falhas na rede com SLA (nível de recuperação) de interconexões e links de até 3h (três horas) com disponibilização de equipe para pronto atendimento de interrupções 24/7;	74	R\$ 625,00	R\$ 46.250,00
4	FORNECIMENTO de LINK Dedicado de internet de 500Mbps síncrono, para balanceamento de carga e atendimento imediato a possíveis falhas no LINK principal. 24/7.02 (dois) IP's públicos utilizáveis IPv4. Local de Instalação: Unidade Paulo Frota (Tv. We - 14, 178 - Coqueiro, Ananindeua-Pa)	01	R\$15.600,00	R\$15.600,00
Valor Total Mensal da Proposta				R\$ 220.062,00
Valor Total Anual da Proposta				R\$ 2.640.744,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: 10.925.851/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:50 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2021.

Código de controle da certidão: **8D64.329C.A57E.0823**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.925.851/0001-07

Razão Social: CENTRAL TECNOLOGIA SERVICOS COMERCIO INFORMATICA LTDA

Endereço: ROD BR-316 EDIF BUSINESS 501 KM 8 S 218 / CENTRO / ANANINDEUA / PA / 67030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041502040131585000

Informação obtida em 07/05/2021 09:29:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: CENTRAL TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Inscrição Estadual: 15.632.212-9
CNPJ: 10.925.851/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:17:02 do dia 09/06/2021

Válida até: 06/12/2021

Número da Certidão: 702021080696201-0

Código de Controle de Autenticidade: 2A21E330.4315D7B8.13C508EF.B7B76DB2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: CENTRAL TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Inscrição Estadual: 15.632.212-9
CNPJ: 10.925.851/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:17:02 do dia 09/06/2021

Válida até: 06/12/2021

Número da Certidão: 702021080696202-8

Código de Controle de Autenticidade: AA171D44.AEB9757A.BBA639DF.EB4ED937

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.925.851/0001-07
Certidão nº: 18282739/2021
Expedição: 09/06/2021, às 14:15:28
Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.925.851/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCESSO: 1459/2021

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA TÉCNICA
RESP PELA SOLICITAÇÃO: SAMIA CRISTINE RABELO BORGES
CARGO: DIRETORA TÉCNICA

MAPA COMPARATIVO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA REDE DE DADOS E COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA: 09/06/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PERÍODO/MESES	GARDELINTE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA			ZONE ENGENHARIA LTDA			CENTRAL TI			PREÇO MÉDIO		
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	
1	INTERCONEXÃO de rede de dados com a tecnologia de fibras ópticas 10Gbps (dez gigabits por segundo) entre 01 (uma) unidade CENTRALIZADORA (Sede SESAU) e 3 (três) PONTOS DE PRESENCIA POP's, neste município de Ananindeua, localizados geograficamente de forma estratégica para que formem anel óptico com tecnologia OSPF minimizando assim possíveis problemas de interrupção nas conexões de dados entre as 74 (setenta e quatro) unidades de saúde (relação em anexo) do município a serem interligadas usando a tecnologia PON, sendo: POP1: Unidade Paulo Frota; POP2: Prefeitura Municipal de Ananindeua e POP3: Secretaria de Gestão Fazendária – segef;	74	12	R\$ 1.650,00	R\$ 122.100,00	R\$ 1.465.200,00	R\$ 1.658,00	R\$ 122.692,00	R\$ 1.472.304,00	R\$ 1.670,00	R\$ 123.580,00	R\$ 1.482.960,00	R\$ 1.659,33	R\$ 122.790,67	R\$ 1.473.488,00
2	GERENCIAMENTO da rede de dados 10G, através de pessoal especializado e sistema de monitoramento de redes, dispositivos, aplicativos da infraestrutura de TIC (tráfego, pacotes, largura de banda, hardware, IP's e ambientes virtuais) de todas as unidades a serem conectadas;	74	12	R\$ 450,00	R\$ 33.300,00	R\$ 399.600,00	R\$ 428,00	R\$ 31.672,00	R\$ 380.064,00	R\$ 468,00	R\$ 34.632,00	R\$ 415.584,00	R\$ 448,67	R\$ 33.201,33	R\$ 398.416,00
3	MANUTENÇÃO preventiva e corretiva de possíveis falhas na rede com SLA (nível de recuperação) de interconexões e links de até 3h (três horas) com disponibilização de equipe para pronto atendimento de interrupções 24/7;	74	12	R\$ 500,00	R\$ 37.000,00	R\$ 444.000,00	R\$ 500,00	R\$ 37.000,00	R\$ 444.000,00	R\$ 625,00	R\$ 46.250,00	R\$ 555.000,00	R\$ 541,67	R\$ 40.083,33	R\$ 481.000,00
4	FORNECIMENTO de LINK Dedicado de internet de 500Mbps síncrono, para balanceamento de carga e atendimento imediato a possíveis falhas no LINK principal. O mesmo, deve estar a serviço 24h (vinte e quatro horas) por dia e 7 (sete) dias por semana e não deverá ter limitações em seu uso, estando 100% (cem por cento) disponível para uso da SESAU. O link de internet Dedicado de 500Mbps (quinhentos Megabits por segundo) deverá dispor de dois ips públicos utilizáveis, IPV4, não sendo aceito NAT entre a concentradora da SMS e a operadora. O Link deve ser entregue na diretamente do concentrador da contratada, na porta óptica da CCR (core cloud router) da SESAU, que estará instalada no prédio da unidade PAULO FROTA, sem que seja permitido o uso de VLANs no caminho óptico. A taxa de transmissão do link principal deverá sempre estar disponível na totalidade do fluxo contratado (500Mbps de upload e 500Mbps de Download) e não deve incluir a taxa de overhead de protocolos até a camada 2 do modelo OSI. A interligação deve ser em conexão permanente, dedicada e exclusiva, desde as dependências do POP mencionado até a estrutura de comunicação da Contratada. Não será permitido entrega de LINK dedicado da mesma operadora do LINK principal contratada pela SESAU. O presente Termo de Referência visa a implementação de tecnologia de informação para pleno funcionamento do prontuário eletrônico do cidadão-PEC, com a utilização de interconexão entre as Unidades Básicas de Saúde e um servidor de dados centralizado, de acordo com a Portaria nº 3.393, de 11 de dezembro de 2020, que HOMOLOGA a adesão do município de Ananindeua para o recebimento dos recursos para investimento para implementação do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC.	1	12	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00	R\$ 14.500,00	R\$ 174.000,00	R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00	R\$ 13.533,33	R\$ 162.400,00			
TOTAL				R\$ 202.900,00	R\$ 2.434.800,00	R\$ 2.470.368,00	R\$ 205.864,00	R\$ 2.640.744,00	R\$ 209.608,67	R\$ 2.515.304,00					



Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Administrativa Financeira
Setor de Compras



ANANINDEUA
É TRABALHO



PROCESSO Nº 1459/2021

ANANINDEUA, 09/06/2021

AO DAF/FUNDO MUNICIPAL

Encaminhamos o referido processo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, PARA REDE DE DADOS E COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando a natureza dessa solicitação, encaminhamos os autos com propostas validas das seguintes empresas; GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA, ZONE ENGENHARIA LTDA E CENTRALTI SOLUÇÕES EM TI que responderam a cotação. Segue para análise e deliberação que caso requer.

Segue anexo:

Pedido de cotação de preço;

Propostas Orçamentárias;

Mapa Comparativo de preços;

Para as devidas providências.

Reginaldo Lira Reimão
Setor de Compras/SESAU

Reginaldo Lira Reimão
Coord. Compras/SESAU